

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/15  
PROCESSO CPL Nº 249/15

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TELEFONIA FIXA.

## RETIFICAÇÃO Nº 01

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua CPL, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada pela Internet e disponibilizado no site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, e de acordo com o § 4º. do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, os prazos estabelecidos no Edital ficam mantidos.

1) Fica incluso no Edital em seu Anexo VI – Minuta do Contrato, Cláusula Terceira – Do Preço e do Pagamento o item 3.10 passando a ter a seguinte redação:

### “CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.10 O preço será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses. Após esse período, havendo a necessidade de prorrogação, o presente contrato poderá ser reajustado de acordo com a variação do IST ou outro que venha a ser adotado pela ANATEL pelo período correspondente.”

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 04 de agosto de 2015.

**Gilvana C. Bianchini Cruz**  
Diretora Administrativa e Financeira